



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios - Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 5/2018/REDISTRIBUIÇÃO/CGDP/DDR/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 23 de março de 2018.

Aos (Às) Senhores (as) Dirigentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
C/c Dirigentes de Gestão de Pessoas

Assunto: **Redistribuição em período eleitoral. Orientações gerais.**

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.007760/2018-81.

Senhores Dirigentes,

1. Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, considerando o que dispõem a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e o Ofício Circular nº 22/2017-MP (SEI nº [1034009](#)), da então Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que orienta sobre a movimentação de servidores durante o período eleitoral, rememorar a vedação de transferência de servidor público na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem, e até a posse dos eleitos.
2. Nesse sentido, e no intuito possibilitar a devida instrução e a tramitação dos processos de redistribuição, em tempo hábil, no âmbito desta Pasta, informo que estes deverão ser **protocolados neste Ministério da Educação, impreterivelmente, até o dia 26 de maio de 2018**. Os processos de redistribuição protocolados após essa data serão restituídos às respectivas Instituições de Ensino.
3. Para o exercício de 2019, os processos de redistribuição deverão ser protocolados, neste Ministério, **somente a partir do dia 2 de janeiro**, instruídos com manifestação dos dirigentes máximo das Instituições de Ensino envolvidas devidamente atualizada com, no mínimo, 30 dias da data indicada. Os processos de redistribuição protocolados antes dessa data também serão restituídos às respectivas Instituições de Ensino.
4. Maiores informações sobre o assunto poderão ser direcionadas à Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal, por meio dos telefones (61) 2022-8954 e 2022-8671, ou pelo endereço eletrônico cgdp.setec@mec.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eline Neves Braga Nascimento, Secretário(a)**, em 27/03/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034016** e o código CRC **DF0C019E**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.007760/2018-81

SEI nº 1034016

Criado por SilvileneSilva, versão 11 por ReginaRezende em 26/03/2018 14:48:33.